



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.290 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

*Concede férias a Servidores Público da
Secretaria de Viação, Obras e Serviços
Urbanos.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias:

Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos	
SERVIDOR	PERÍODO CONCESSIVO
ALCEBIADES PEREIRA MACHADO	26/12/2018 a 24/01/2019
ALOIR KOVALSKI	26/12/2018 a 24/01/2019
ARI ADEMIR PIERI	26/12/2018 a 24/01/2019
ARMINDO GEBING	26/12/2018 a 24/01/2019
LUCIAN CARLOS PILATI	26/12/2018 a 24/01/2019
LUIZ CARLOS DA SILVA	26/12/2018 a 24/01/2019
CELSO ANTONIO BACKES	26/12/2018 a 24/01/2019
CLAUDIO KOHLER	26/12/2018 a 24/01/2019
DIONATA BUTH	26/12/2018 a 24/01/2019
DIRCEU BOLA	26/12/2018 a 24/01/2019
GILMAR LUIZ DE SOUZA	26/12/2018 a 24/01/2019
JOÃO CARLOS CRUZ DE LIMA	26/12/2018 a 24/01/2019
JULIANO DALEK DE ALMEIDA	26/12/2018 a 24/01/2019
MARCOS BORGES	26/12/2018 a 24/01/2019
PATRICIA JULIANA C. MACHADO DA COSTA	26/12/2018 a 24/01/2019
PAULO VALDIR PEDROSO	26/12/2018 a 24/01/2019
PEDRO PAULO ROYER	26/12/2018 a 24/01/2019
SILVANO FONTANIVE DE OLIVEIRA	26/12/2018 a 24/01/2019

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 26 de dezembro de 2018.



Município de Capanema - PR

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de dezembro de 2018.

Américo Bellé
Prefeito Municipal